



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 668/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 23 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 878/20-CMV**
Vereador Israel Scupenaro e Outros
Processo administrativo nº 9.322/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Israel Scupenaro e outros**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - Estes recursos já foram enviados ao Hospital Santa Casa de Valinhos?

2 - Se não, qual o razão da demora visto que o hospital necessita e já se passaram mais de 4 meses da ultima data?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 338/2020 – SS

Valinhos, 18 de junho de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 878/2020
C.I. nº 875/2020 – DTL/GP
(Processo nº 9.322/2020)

Em atendimento ao Requerimento nº 878/2020 de autoria do vereador Israel Scupenaro, temos a informar que:

1- Estes recursos já foram enviados ao Hospital Santa Casa de Valinhos?

RESPOSTA:- Encaminhamento das verbas aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, em 16 de Junho de 2020 através da Resoluções CMS nº 10/2020 e nº 11/2020 (em anexo).

2- Se não, qual o razão da demora visto que o hospital necessita e já se passaram mais de 4 meses da ultima data?

RESPOSTA:- Esses valores aqui relacionados estavam aguardando a definição e elaboração do Plano de Trabalho, que é obrigatório para análise, feito pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, o que foi protocolado nesta Secretaria em 02 de Junho de 2020. Após isso, há a necessidade de todo um Processo para liberação dos valores financeiros. Entre a apresentação do Plano de Trabalho e a aprovação, esta Secretaria em tempo mínimo de doze dias corridos, conseguiu encaminhar da melhor forma.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde

Jorge Luiz de Lucca
Assessor Especial de Políticas Públicas

EDITAL 283/2020

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Renovação de Licença de Funcionamento de Equipamento de raios-x (Toshiba KXO-15R) do estabelecimento abaixo relacionado:

No. Protocolo: 7769/2020 Data de Validade: 27/12/2020
 Nº CEVS: 355620601-864-000028-1-0
 Razão Social: CLÍNICA VALINHOS LTDA
 Nome Fantasia: CLÍNICA VALINHOS LTDA
 CNPJ/CPF: 50.092.592/0001-97
 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LUIZ CARLOS FUSTINONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

que deu origem ao repasse:

1 Portaria GM/MS nº 1.662 de 28.06.2019	R\$ 300.000,00
2 Portaria GM/MS nº 2.425 de 13.09.2019	R\$ 200.000,00
3 Portaria GM/MS nº 728 de 09.04.2020	R\$ 100.000,00
4 Portaria GM/MS nº 1.001 de 30.04.2020	R\$ 310.250,00
5 Portaria GM/MS nº 1.393 de 21.05.2020	R\$ 192.830,50
6 Portaria GM/MS nº 1.448 de 29.05.2020	R\$ 433.711,04
TOTAL	R\$ 1.536.791,54

* que as três primeiras verbas parlamentares serão utilizados em concordância com a Portaria nº 545 de 25 de março de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os Planos de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, associados à liberação de verbas parlamentares e auxílios emergenciais, recebidas através do Fundo Municipal de Saúde de Valinhos, por unanimidade na sua íntegra;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 16 de junho de 2020

Edvaldo Alcântara Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 11 de 16 de junho de 2020, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2020
De 16 de junho de 2020

"Aprova o repasse de verbas parlamentares e auxílios emergenciais recebidos através do Fundo Municipal de Saúde de Valinhos, para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos".

O Conselho Municipal da Saúde - CMS, na 379ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 16 de junho de 2020, de conformidade com normas legais e regimentais.

CONSIDERANDO:

* que entre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, determinadas pela Lei, está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo Municipal de Saúde;

* as emendas parlamentares abaixo discriminadas:

1 Portaria GM/MS nº 1.662 de 28.06.2019	R\$ 300.000,00
2 Portaria GM/MS nº 2.425 de 13.09.2019	R\$ 200.000,00
3 Portaria GM/MS nº 728 de 09.04.2020	R\$ 100.000,00
4 Portaria GM/MS nº 1.001 de 30.04.2020	R\$ 310.250,00
5 Portaria GM/MS nº 1.393 de 21.05.2020	R\$ 192.830,50
6 Portaria GM/MS nº 1.448 de 29.05.2020	R\$ 433.711,04
TOTAL	R\$ 1.536.791,54

* a apresentação expositiva realizada na 379ª Reunião Plenária Extraordinária;

* que as três primeiras verbas parlamentares serão utilizados em concordância com a Portaria nº 545 de 25 de março de 2020, observada a programação orçamentária que deu origem ao repasse.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o repasse de verbas parlamentares e auxílios emergenciais recebidos através do Fundo Municipal de Saúde de Valinhos, para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, por unanimidade na sua íntegra;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 16 de junho de 2020

Edvaldo Alcântara Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 10 de 16 de junho de 2020, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2020
De 16 de junho de 2020

"Aprova os Planos de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, associados à liberação de verbas parlamentares e auxílios emergenciais, recebidos através do Fundo Municipal de Saúde de Valinhos, na forma que especifica"

O Conselho Municipal da Saúde - CMS, na 379ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 16 de junho de 2020, de conformidade com normas legais e regimentais.

CONSIDERANDO:

* que entre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo de Saúde;

* a apresentação expositiva dos Planos de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, associados à liberação de verbas parlamentares e auxílios emergenciais, recebidos através do Fundo Municipal de Saúde de Valinhos, realizada na 379ª Reunião Plenária Extraordinária;

* que as verbas parlamentares e auxílios emergenciais, (conforme tabela abaixo), exigem Planos de Trabalhos individuais, observada a programação orçamentária

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Homologação

Pregão Eletrônico nº 07/2020

Processo de Compras nº 06/2020

Objeto: Geofone eletrônico.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 15/06/2020, o lote único a favor da empresa LWS EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ 02.407.726/0001-79, segunda classificada, no valor total de R\$ 25.266,00 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais).

O processo está a disposição para vistas aos interessados.

Ricardo Rogério Gardin
Presidente / Autoridade Competente

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Homologações

Pregão Eletrônico nº 12/2020

Processo de Compras nº 21/2020

Objeto: Hipoclorito de sódio.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 17/06/2020, o lote único a favor da licitante vencedora LW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ 08.659.758/0001-48, primeira classificada, no valor total de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).

Pregão Presencial nº 08/2020

Processo de Compras nº 20/2020

Objeto: Lavagem de uniformes.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 16/06/2020, à favor da licitante vencedora SUELI SOARES PEREIRA DA CUNHA LAVANDERIA ME, CNPJ 07.309.410/0001-68, primeira classificada para o lote único, no valor total de R\$ 89.580,00 (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta reais).

Os processos estão a disposição para vistas aos interessados.

Ricardo Rogério Gardin
Presidente / Autoridade Competente

ATOS DO LEGISLATIVO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 081/2020, referente ao Pregão Presencial nº 04/2020 do tipo menor preço e com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 10.520/02, HOMOLOGO o procedimento licitatório, sendo declarada vencedora a empresa Auto Posto Madia Ltda.

Valinhos, 15 de junho de 2020

DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente